



Of. nº 10/1.257-SEMAD/DGD/JE

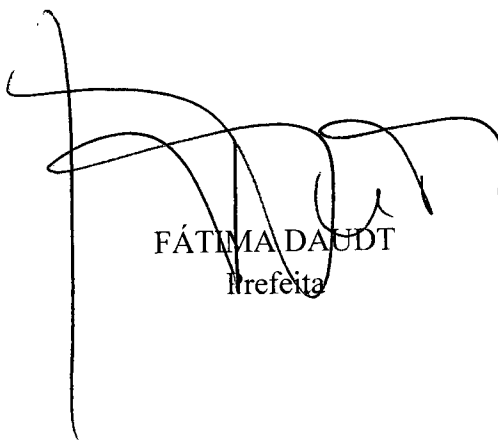
Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAIZER DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

1. É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que “autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00, e dá outras providências.”
2. Valemo-nos do ensejo para, ao tempo em que formulamos agradecimentos, reiterar protestos de distinta consideração e vivo apreço.



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (as)

Submetemos para apreciação o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária nº 3.277/2020, de 09 de dezembro de 2020, referente a transferência de recursos provenientes da União, para que o Poder Executivo municipal possa aplicar a referida verba nos serviços de pavimentação de vias públicas do Município.

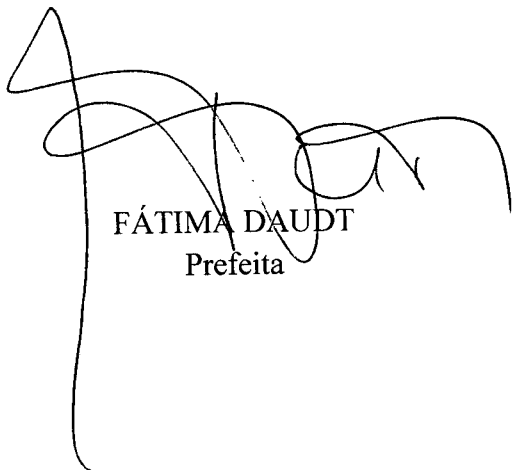
Outrossim, preceitua a Constituição Federal que é dever da Administração prover uma pavimentação de qualidade nas suas vias urbanas, realizando manutenções, drenagens para a água da chuva e sinalização das ruas, entre outros.

A autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 se faz necessária visto que será utilizada em política de desenvolvimento urbano/social da cidade, na qual, somente poderá ser executada pelo Poder Público Municipal, quando estiver em consonância com as diretrizes fixadas em lei.

Em suma, tratam-se de investimentos que refletirão diretamente na economia, saúde e bem-estar da comunidade hamburguense.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela sua apreciação e aprovação desta proposta.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita